



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, COM A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Independência, através da Secretaria de Esporte e Juventude, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, Independência - CE; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr.(a) JOELMA TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, com endereço com endereço na Rua Bárbara de Alencar, 1238, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, representada pelo Sr. Francisco Valdi Soares Júnior, CPF nº 012.592.173-02, ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/17J, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP003/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-O presente Contrato tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2-A presente alteração tem a previsão no contrato nº GM-PP003/17J no item 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo, tem por finalidade, acrescer os quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento). Por conta desta alteração contratual, o valor original do contrato ora aditado, da ordem de R\$ 20.420,00 (vinte mil quatrocentos e vinte reais), restará acrescido na ordem de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), firmando seu novo valor global na importância de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais).

2.2-Segue a memória de cálculo na planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE. INICIAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	QTDE. Acrescida (25%)	VR. TOTAL (qtd acrescida)	QTDE. TOTAL (com acréscimo)	VR. TOTAL
2	Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE	Cm/pc	50	128,00	6.400,00	12,5	1.600,00	62,5	8.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1- Se faz necessário o aumento no quantitativo inicialmente contratado, sob pena da paralisação na ordem do atendimento de demandas legais, no presente caso de publicações em diário oficial do Estado.

②



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

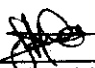


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Independência/CE, 21 de outubro de 2020.


Joëlma Teixeira da Silva Araujo
Secretaria de Esporte e Juventude
CONTRATANTE


Francisco Valdi Soares Júnior
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA ELI
RELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.  _____

Nome:

CPF: 059.840.213-29

02.  _____

Nome:

CPF: 115464843-53.